



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 28 /2017

Ao Expediente
p/ Leitura

Em 07 MAR 2017

Somente Consulta

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Envidar esforços no sentido de concretizar a construção de uma Creche Municipal na cachoeira II em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Assim sendo a construção de uma creche naquela região viria suprir tal carência, oferecendo condições para atendimento pela Secretaria competente da grande demanda existente no momento. Como podemos confirmar pela lista de espera existente, carece de mais vagas para atender as famílias residentes naquela comunidade.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Somente Consulta

Anderson Brito de Quadros
Vereador

APROVADO

Em 07 MAR 2017

Somente Consulta